



**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
DAS PROVAS OBJETIVAS**

A **Crescer Consultorias**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos, nos moldes estabelecidos no edital de abertura nº 001/2017, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Conforme subitem **7.12** do Edital de Abertura nº 001/2017, se o exame de recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão solicita a alternativa que não representa uma droga de segunda linha ou que seja indicada apenas em situações específicas. Dentre as alternativas apresentadas a única que atende ao enunciado da questão é a letra C. Portanto permanece inalterado o gabarito oficial.

“Em pacientes estáveis, os betabloqueadores são a primeira linha de tratamento, caso não haja contra-indicações para seu uso.” - V DIRETRIZ DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA SOBRE TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO COM SUPRADESNÍVEL DO SEGMENTO ST – Página 21
http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2015/02_TRATAMENTO%20DO%20IAM%20COM%20SUPR%20ADESNIVEL%20DO%20SEGMENTO%20ST.pdf

PARECER FINAL: Gabarito inalterado

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Houve falha na elaboração da questão a mesma não possui alternativa que atende ao enunciado da questão.

PARECER FINAL: Questão NULA

Teresina/PI, 17 de junho de 2017

Crescer Consultorias